



RECUPERAR  
PORTUGAL

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
PARA A INDÚSTRIA DE CERÂMICA

Rua Luís Caldas | Apart. 39  
2500-909 Caldas da Rainha PORTUGAL

t. + 351 262 840 110  
f. + 351 262 842 224

e. geral@cencal.pt  
www.cencal.pt

## PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA CPG/4/2023

### CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA



Co-Financiado por:





RECUPERAR  
PORTUGAL

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
PARA A INDÚSTRIA DE CERÂMICA

Rua Luís Caldas | Apart. 39  
2500-909 Caldas da Rainha PORTUGAL

t. + 351 262 840 110  
f. + 351 262 842 224

e. geral@cencal.pt  
www.cencal.pt

## 1 - Objeto do contrato

Empilhador elétrico 4 rodas

## Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

## 2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o CENCAL - Centro de Formação Profissional Para a Indústria de Cerâmica, situada em Rua Luís Caldas, s/nr2500-817 Caldas da Rainha, 2500-817 Caldas da Rainha, com os números de telefone 262840110 e de fax 0 e com o endereço eletrónico geral@cencal.pt

## Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Sim

## Previsão de renovações

Não

## 3 - Gestora do contrato

Filipa Dias

## 4 - Tipo do contrato

Aquisição de Bens Móveis.

## 5 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

## 6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)? Não

O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?

Não



Co-Financiado por:



REPÚBLICA  
PORTUGUESA



Financiado pela  
União Europeia  
NextGenerationEU

## 7 - Preço Base

O preço base fixado será de 28 600,00euros.

## 8 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é Multifator, atendendo aos seguintes fatores:

1 - Preço com peso específico de 60% sendo avaliado através de uma escala de 1.000 a 4.000.

2 - Mérito técnico com peso específico de 40% sendo avaliado através de uma escala de 1.000 a 4.000.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - Preço.

## 9 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

## 10 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP (Formato PDF);
- Documentos que, em função do objecto do contrato a celebrar e dos aspectos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar (Formato PDF).

## 11 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

## 12 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP (Formato PDF);
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º (Formato PDF).

### 13 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

### 14 - Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

### 15 - Prazo para entrega da proposta

A data limite para a entrega das propostas é 2023-02-14, até às 12 horas.

### 16 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

### 17 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov

(www.acingov.pt). Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

### 18 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso, Filipa Dias

### 19 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

\* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da

aprovação de abertura do procedimento.